



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
“BRIGADA LOBO D’ALMADA”

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

Interessado: Almox/1ª Bda Inf Sl

Assunto: Aquisição de aspirador de pó veicular 12V.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
13			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Processo Administrativo NUP: 64307.001928/2023-44

Objeto: Aquisição de apirador de pó veicular 12 V

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	Páginas
1	Termo de abertura	2
2	DIEx Requisitório e seus anexos com parecer do Fiscal Administrativo/Despacho Ordenador de Despesas para abertura de dispensa de licitação	4
3	Pesquisa de Preços com mapa demonstrativo	5
4	Nota de Crédito	13
5	Estudo demonstrando o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade	14
6	Termo de Referência	16
7	Lançamento da Dispensa Eletrônica	24
8	Relatório da Dispensa Eletrônica	25
9	DIEx Requisitório c/empresa vencedora	36
10	Certidões	37
11	Nota de Empenho	39
12	Termo de Encerramento	41



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de Dispensa de Licitação n° 02/2023, que tem por objeto atender a necessidade da administração do Cmdo da 1ª Bda Inf SI, para aquisição de aspirador de pó veicular, na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 24 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita de Renan Rodrigues Tavares de Lima.

RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 1º TEN
Ch Dep Mat / 1ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

SALC
Fl. nº 4

Diex Nº 910-Almx/1ª Bda Inf Si
EB: 64307.001928/2023-44

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2023.

Do Almx Cmdo 1ª Bda Inf Si
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Si
Assunto: aquisição de material permanente

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material permanente.
2. Justificativa: A presente requisição destina-se a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Cmdo da 1ª Bda Inf Si, em apoio ao Pelotão de manutenção e transporte tendo em vista a grande quantidade de viaturas sob sua responsabilidade. Conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	05.950.456/0001-36 / L.M. SGUARIO E SILVA E CIA LTDA				
DISPENSA Nº	002/2023				
DADOS NC	2023NC003147 DE 26 JAN 23	ND	449000	PI	13DAFUNADOM
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	01		Aspirador de pó 12v com bateria	Und	1	518,90	518,90
TOTAL							518,90

RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 1º TEN
CH DEP MAT / 1ª BDA INF SL

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p><input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material requisitado.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material requisitado, tendo em vista:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ordeno a aquisição do material requisitado;2. A SAC realize o processo de dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93;3. A SAC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. <p><input type="checkbox"/> INDEFIRO, tendo em vista:</p>
<p>Quartel-General em Boa Vista - RR, 27 / 02 / 2023.</p> <p>ANIBAL DANUBIO DE FARIAS - CEL. Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Si</p>	<p>Quartel-General em Boa Vista - RR, 27 / 02 / 2023.</p> <p>RENATO CUNHA MELLO - CEL. OD Cmdo 1ª Bda Inf Si</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D' ALMADA

PESQUISA DE PREÇO

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades do DIEx nº 910 – ALMOX, de 17 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de aspirador de pó veicular para atender as necessidades da 1ª Bda Inf Sl.

2. DA PESQUISA:

2.1 – A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73, de 05 AGO 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI e o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada através do seguinte parâmetro:

2.1.2 – Foi realizado com empresas do comércio local:

2.1.3 – **Pesquisa 1:** BRASFERRO COM. IND. IMP. ESP. LTDA, cnpj: 84.054.320/0001-25;

Pesquisa 2: L.M. SGUARIO E DILVA E CIA LTDA, cnpj: 05.950.456/0001-36;

Pesquisa 3: BRASMOL cnpj: 13.085.476/0001-14.

PESQUISA DE PREÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA	
01	Aspirador de pó 12V com bateria.	UND	1	653,91	518,90	744,58	639,13	

3. CONCLUSÃO:

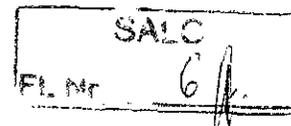
3.1 – A pesquisa de preço foi realizada através do contato com o comércio local. A empresa **L.M. SGUARIO E DILVA E CIA LTDA**, foi a que apresentou o menor valor nos itens solicitados.

Boa Vista, RR, 24 de fevereiro de 2023.


RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 1º TEN
Ch DEP MAT / 1ª BDA INF SL

2023
MAR 5
SALC

FIN 2/21



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

Avenida Marques de Pombal, S/N – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP: 69.308-515
FONE: (95) 3198-2350 – FAX (95) 3624-3844

Ofício Nr 001 - Almx/Cmdo 1ª Bda Inf Sl
EB: 73073001689208-47

Boa Vista, RR, 17 de fevereiro de 2023.

A Ilmo. Sr.

GERENTE DE VENDAS

BRASFERRO COMÉRCIO INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA

CNPJ: 84.054.320/0001-25

AV. GLAYSON DE PAIVA, 2304 – PRICUMÃ, CEP 69.309-695, BOA VISTA - RR

Tel: 95 99173-1645

Assunto: orçamento

Ilmo. Sr.

1. Devido a necessidade de adquirir materiais específicos para suprir demandas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de SL, venho através deste verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento do seguinte material: aspirador de pó portátil 12v com bateria recarregável.
2. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Almojarifado por meio do e-mail empenhosalmoxl1bda@gmail.com.

Atenciosamente,

RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 1º TEN
CH ALMOX DEP / 1ª BDA INF SL

FINº 2/2

SALC
FI Nº 7

ORÇAMENTO 5105597
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO
EMISSÃO: 15/02/2023 14:29:24

Brasferro Com Ind Imp e Exp Ltda - Matriz
AV CLAYTON DE PAIVA, 2304 MARECHAL RONDON
BOA VISTA - RR

Cliente: 18373 COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE
CPF/CNPJ: 09.569.314/0001-84

Validade: 18/02/2023

Seq	Código	Est.	Descrição do Produto	Qtd	Valor Unit	
1	71615	1,64	ASPIRADOR DE PO A BAT. 12V E BATERIA MAKITA CL106FDZW	1,00	304,80	304,80
ARMAZEM PISO 2 - Rua: R1 - Bloco: S16 - Nível: P3						
2	87620	7,14	BATERIA 12V 4,0AH BL1041B LITIO MAKITA 197407-0	1,00	349,11	349,11
ARMAZEM PISO 2 - Rua: R1 - Bloco: S14 - Nível: P2						

ORÇAMENTO
SEM VALOR FISCAL
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Total Bruto: 653,91
Total Desconto: 0,00
Total Liquido: 653,91

PIX:84 054 329 0001 25

SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE NO ATO DA COMPRA

Vendedor: 86242-NAILTON DA SILVA LEITE -
Cel: (95)99173-1645

Anotações e Carimbos

ICMS já recolhido por Subst. Tributaria conf.
Decreto 8.406E/2007, art. 839-Q

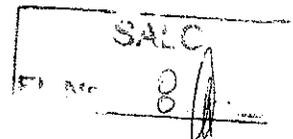
84.054.329/0001-25
Insc. Estadual: 2400472-1
BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA
RPS: Av. Glaycon de Paiva, 2304 - Pricuma
Nota: CEP: 59.389-605 RR

Forma de Pagamento
01 - DINHEIRO. - 15/2/2023 - R\$ 653,91



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

Avenida Marques de Pombal, S/N – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP: 69.308-515
FONE: (95) 3198-2350 – FAX (95) 3624-3844



Ofício Nr 002 - Almx/Cmdo 1ª Bda Inf Sl
EB: 64307.002166/2023-01

Boa Vista, RR, 14 de fevereiro de 2023.

A Ilmo. Sr.

GERENTE DE VENDAS

L.M. SGUÁRIO E SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 05.950.456/0001-36

AV. GLAYSON DE PAIVA, 2009 – SÃO VICENTE, CEP 69.309-340 – BOA VISTA - RR

Tel: 95 3621-8200

Assunto: orçamento

Ilmo. Sr.

1. Devido a necessidade de adquirir materiais específicos para suprir demandas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de SL, venho através deste verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento do seguinte material: aspirador de pó portátil 12v com bateria recarregável.

2. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Almojarifado por meio do e-mail empenhosalmox1bda@gmail.com.

Atenciosamente,

RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 1º TEN
CH ALMOX DEP / 1ª BDA INF SL

FLNº 21273

SALC
FLNº 9



**L. M. SGUARIO E SILVA &
CIA LTDA**
CNPJ: 05.950.456/0001-36
INSC. EST.: 24.001622-0
FONE: 3621-8200

CLIENTE: HILDEBRANDO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO

CNPJ: 60593873220

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
77101	ASPIRADOR DE PO A BAT. 12V CL106FDZW	1	R\$ 309,21	R\$ 309,21
77175	BATERIA 12V MAX-BL1016 LI-ON	1	R\$ 209,69	R\$ 209,69
			VALOR TOTAL	R\$ 518,90

vendedor **GILMAR**

Valor Total do orçamento: 518,90 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Validade d: POR 1 DIAS UTEIS.

AGÊNCIA: 2617-4

CONTA CORRENTE: 42153-7

CNPJ: 05.950.456/0001-06

BANCO DO BRASIL

AV. GLAYCON DE PAIVA, 2009 - SÃO VICENTE- FONE: (95) 3621-8200 - CEP 69.303.340 - BOA VISTA - RORAIMA

BOA VISTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Inscrição no CGF
24.001622-0
LM SGUARIO E SILVA & CIA LTDA
 Av. Glaycon de Paiva, 2009 - São Vicente
 CEP: 69.303-340 BOA VISTA - RR
CNPJ: 05.950.456/0001-36



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

Avenida Marques de Pombal, S/N – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP: 69.308-515
FONE: (95) 3198-2350 – FAX (95) 3624-3844

SALC
10

Ofício Nr 003 - Almx/Cmdo 1ª Bda Inf Sl
EB: 64307.002167/2023-48

Boa Vista, RR, 14 de fevereiro de 2023.

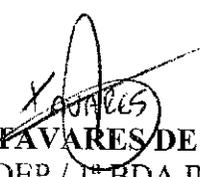
A Ilmo. Sr.
GERENTE DE VENDAS
BRASMOL COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 13.085.476/0001-14
AV. SURUNU, 2099 – MECEJANA, CEP 69.304-555
Tel: 95 2121-3570

Assunto: orçamento

Ilmo. Sr.

1. Devido a necessidade de adquirir materiais específicos para suprir demandas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de SL, venho através deste verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento do seguinte material: aspirador de pó portátil 12v com bateria recarregável.
2. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Almojarifado por meio do e-mail empenhosalmoxl1bda@gmail.com.

Atenciosamente,


RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 1º TEN
CH ALMOX DEP / 1ª BDA INF SL

FT Nº 70129
S.A.L.C.
Fl. Nº 33

Avenida Surumu, 2099 - Mecejana - BOA VISTA-RR - (95)2121-3570 - vendas@brasmol.net - CNPJ: 13.085.476/0001-14

EMISSÃO: 15/02/2023

ORÇAMENTO - 5104553 Validade: **18/02/2023**

Brasmol Com. Serv. Imp. e Exp. Ltda - Matriz

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Cliente: 27-CONSUMIDOR FINAL BRASMOL

CPF/CNPJ:

Endereço: AV SURUMU, 2099 - MECEJANA

Seq	Código	Descrição do Produto	UM Fabricante	Est.	Qtd	Val. Unit	Val. Total
001	111836	-KIT CARREGADOR GAL12V-20+2BAT GBA12V 2.0AH BOSCH	PC BOSCH	5,26	1,00	349,600	349,600

SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE NO ATO DA COMPRA

Total Bruto: 349,60 Total Desconto: 0,00 Total Líquido: **349,60**

Chave PIX: 13 085 476 0001 14

Vendedor: 6524-FRANCISLEI SOUZA SILVA - Cel: (95)99114-0823

Forma de Pagamento:

01 - DINHEIRO. - 15/2/2023 - R\$ 349.60

OBS: ICMS já recolhido por Subst. Tributaria conf. Decreto 8.406E/2007, art. 839-Q

13.085.476/0001-14

BRASMOL - Com. Serv. Imp. e Exp. Ltda
Av. Surumu, 2099 - Mecejana

CEP 69304-555
Boa Vista - RR

FL. Nº 0019
32/11

Avenida Surumu, 2099 - Mecejana - BOA VISTA-RR - (95)2121-3570 - vendas@brasmol.net - CNPJ: 13.085.476/0001-14

EMIÇÃO: 15/02/2023

ORÇAMENTO - 5104548 Validade: 18/02/2023

Brasmol Com. Serv. Imp. e Exp. Ltda - Matriz

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Cliente: 27-CONSUMIDOR FINAL BRASMOL

CPF/CNPJ:

Endereço: AV SURUMU, 2099 - MECEJANA

Seq	Código	Descrição do Produto	UM	Fabricante	Est.	Qtd	Val. Unit	Val. Total
001	111813	ASPIRADOR DE PO A BAT. 12V S/BATERIA S/CARREG.	BOS	PC BOSCH	50,00	1,00	394,980	394,980

SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE NO ATO DA COMPRA

Total Bruto: 394,98 Total Desconto: 0,00 Total Líquido: **394,98**

Chave PIX: 13 085 476 0001 14

Vendedor: 6524-FRANCISLEI SOUZA SILVA - Cel: (95)99114-0823

Forma de Pagamento:

01 - DINHEIRO. - 15/2/2023 - R\$ 394,98

OBS: ICMS já recolhido por Subst. Tributaria conf. Decreto 8.406E/2007, art. 839-Q

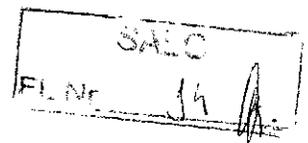
13.085.476/0001-14
BRASMOL - Com. Serv. Imp. e Exp. Ltda
Av. Surumu, 2099 - Mecejana
CEP 69004-555
Boa Vista - RR

FL. Nº 33

DATA EMISSAO : 26Jan23 VALORIZACAO : 26Jan23 NUMERO : 2023NC003147
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL
OBSERVACAO
ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22
PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CMDO 1 BDA INF SL

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	449000		160073	I3DAFUNADOM	15.000,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto no inciso II, do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133., atendendo a Diex Requisitório nº 910 – Almox /1ª Bda Inf SI, de 17 de fevereiro de 2023, tendo por objeto a aquisição de aspirador de pó 12v.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição almejada de um aspirador de pó 12v visa atender as viaturas oficiais que apoiam o Cmdo da 1ª Bda Inf SI no transporte de pessoal.

2.2 Por força do disposto no Art. 37, XXI, da constituição Federal, em regra as aquisições da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133;

2.3 O inciso II, estabelece que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez .

Item	Descrição	Und	SESSÃO	Qtd
1	Aspirador de pó 12v	und	Salc Bda	1
TOTAL				1

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição em discussão visa atender as viaturas oficiais que apoiam o Cmdo da 1ª Bda Inf SI no transporte de pessoal.

3.2 Pelo motivo acima exposto e por esse item não ser contemplado em pregões desta UG, autorizo a dispensa de Licitação.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.001928/2023-44 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da aquisição desta dispensa de licitação ocorrerão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES: 171460; PI: I3DAFUNADOM; ND: 449000; nos termos da 2023NC003147, de 26 JAN 23, descentralizada para a 1ª Bda Inf SI.

SALIC
Fl. nº 15/1

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
Cmdo 1ª Bda Inf Sl	(95) 3624-6042	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista- RR-CEP: 69.308-515

6. CONCLUSÃO

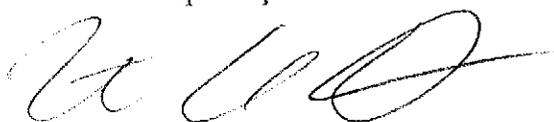
6.1 Analisando os autos verificou-se que no procedimento de aquisição de aspirador de pó para o Cmdo da 1ª Bda Inf Sl, se enquadra na lei 8.666/93. Autorizo a realização da dispensa de licitação do objeto requerido pelo Diex nº 910 - ALMX, de 17 de fevereiro de 2023.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 24 de fevereiro de 2023



RENAN RODRIGUES FAVARES DE LIMA – 1º TEN
CH Dep Mat 1ª Bda Inf SL

Aprovação:



RENATO CUNHA MELLO – Cel
OD do Cmdo da 1ª Bda Inf SL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2023
(Processo Administrativo n.º 64307.001928/2023-44)

1. DO OBJETO

1.1. A presente requisição destina-se a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Cmdo da 1ª Bda Inf SI, em apoio ao Pelotão de manutenção e transporte tendo em vista a grande quantidade de viaturas sob sua responsabilidade, será feita a aquisição através do Sistema de Dispensa Eletrônica, obrigatoriamente, conforme determina na IN 67 –SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.

1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22 da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Me- dida	Quantidade	Preço de Refe- rência (R\$)	Valor Total (R\$)
1	299678	O Aspirador de pó portátil para carros 12 volts BDCV610-LA (SIMILAR Black + Decker) possui ação ciclônica que mantém o pó circulando longe do filtro COM COLETOR DE PÓ LAVÁVEL, reservatório de 500 a 610ml, é acompanhado 3 acessórios para aspiração e bolsa para transporte. Itens inclusos: 1 Bico Longo para Cantos 1 Escova para Tapetes 1 Tubo Extensor Flexível 1 Coletor de Pó 1 Bolsa para transporte.	UND	1	R\$ 518,9	R\$ 518,69
VALOR GLOBAL:						R\$ 518,69

1.2 Material destinado a atender as necessidades do Comando da 1º Bda Inf SL;

1.3 O fornecedor deverá ofertar materiais similares ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima que estão melhor especificados no anexo da proposta;

1.4 Por motivo de divergências entre o Catálogo de Serviços (CatSer) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens, prevalece o último;

1.5 Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo e-mail compras_brigada@hotmail.com.

1.6 O prazo de vigência de cada contratação/aquisição específica realizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do aspirador de pó 12V atenderá as necessidades de limpeza e higienização das viaturas do Pelotão de manutenção e transporte que estão a disposição do Estado Maior do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl. *O benefício é a preservação e conservação do bem público.*
- 2.2. A estimativa da quantidade a ser adquirida baseou-se na necessidade e recursos disponibilizados.
- 2.3. O uso da dispensa ao invés da cotação eletrônica deve-se a UG não ter esse material contemplada em pregões eletrônicos.

3. DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços são de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, para o 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no seguinte endereço: Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515.
- 3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa/transportadora.
- 3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.7. A conclusão dos serviços dar-se-ão após aprovação pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato atestando o funcionamento das câmaras frias.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA



4.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

12 meses contada
do recebimento definitivo
do material
prevalecendo a garantia
oferecida pelo fabricante
caso o prazo
seja superior

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

4.3.1 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e conclusão do serviço com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido e no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de militar especialmente designado.

5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto e no serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.



- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).
- 6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.5. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.
- 6.6. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão na 1ª Bda Inf SL, para a entrega do bem.
- 6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- 6.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
- 6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos.
- 6.10. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.
- 6.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 7.2. Pelo descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:
- 7.2.1. **Advertência** por escrito, nos seguintes casos:
- 7.2.1.1. em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados; e
- 7.2.1.2. descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.
- 7.2.2. **Multas:**
- 7.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos;



7.2.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.2.3. **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

7.2.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.4. O aceite dos serviços prestados por força desta contratação será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente utilizados.

8.5. Em hipótese alguma serão pagos serviços não contratados ou não entregues.

8.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.6.1. o prazo de validade;

8.6.2. a data da emissão;

8.6.3. os dados do(a) contrato/nota de empenho e do órgão contratante/emissor;

8.6.4. o período de prestação dos serviços;

8.6.5. o valor a pagar; e

8.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta.

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou do instrumento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.15. Será rescindido o contrato ou o instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

9. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 9.1. A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção "OBJETO".
- 9.2. Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.
- 9.3. Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.
- 9.4. A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

SEÇÃO 08/21
SALVO
22

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160482

Fonte: 0100000000

PTRES: 171460

ND: 449000

PI: I3DAFUNADOM

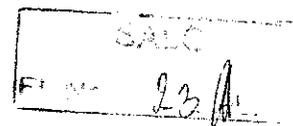
11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

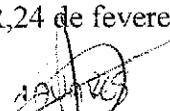
11.1. Com fulcro no Art 4º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa nº 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Contratação Direta e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 11.1.1. ser sustentável em sua totalidade, inclusive a embalagens utilizados no serviço;
- 11.1.2. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;
- 11.1.3. conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;
- 11.1.4. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 11.1.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 11.1.6. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

11.1.7. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2023.




RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 1º TEN

Ch DEP MAT / 1ª BDA INF SL

12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando:

- a necessidade apresentada pela Área Requisitante;
- o alinhamento do processo com a legislação vigente; e
- a existência de crédito orçamentária para a contratação em tela.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente Termo de Referência atende todos os requisitos legais necessários à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2023.



RENATO CUNHA MELLO - CEL

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

08/03/2023 15:02:33

Pedido de Cotação Eletrônica



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160482 - 1A, BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00002/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-000837/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Aquisição de Aspirador de pó para atender as necessidades da 1ª Bda Inf S1.				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (RS)		
1		518,90		

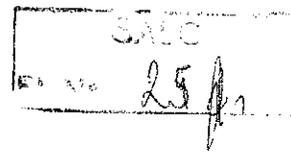
Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

soluzia SERASA

Dispensa eletrônica 2/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva



Período para entrega de proposta: 08/03/2023 16:02:29 até 13/03/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 13/03/2023 08:00:00 até 13/03/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de Aspirador de pó para atender as necessidades da 1ª Bda Inf Sl.

Item 1 - Aspirador pó/líquido

Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico, Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 518,9000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, pelo melhor lance R\$ 410,3600.

Propostas do item 1

36.863.516/0001-07 - 36.863.516 ALEXSANDRO PINTO DA SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 600,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico, Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Marca/Fabricante: Black & Decker

Modelo/versão: DCV610-LA

349.232/0001-08 - 42.349.232 ALDEY DOS SANTOS AMARAL

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 518,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Automotivo 12vcc Bivolt Bdcv610-la Black Decker Aspirador Automotivo C/Acessórios 12vcc Bivolt Black+Decker Marca: Black+Decker Referência: 0630205 Descrição Aspirador de automóveis 12VCC Potente poder sucção de 12,5Aw Reservatório de 610ml Cabo de alimentação de 4,9M para facilitar a mobilidade Ação ciclônica mantém pó circulando longe do filtro mantendo o poder de sucção do aspirador Bolsa para armazenamento e transporte. Modelo BDCV610-LA Dados Técnicos Entrada 12VCC Poder Sucção 12,5Aw Reservatório 610ML Cabo 4,9M Ação Ciclônica Ideal para aspirações rápidas, removendo sujeiras de biscoitos, salgados e pelos de animais em veículos. Itens Inclusos Na Caixa Bico longos para cantos 1 Escova para tapetes 1 Tubo extensor flexível 1 Coletor de pó 1 Bolsa para armazenamento

Marca/Fabricante: Black Decker ou similar

Modelo/versão: Black Decker Bdcv610-la ou similar

**Propostas do item 1**

42.608.535/0001-90 - 42.608.535 BRUNO MARQUES LACERDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 518,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: O Aspirador de pó portátil para carros 12 volts BDCV610-LA (Black + Decker) possui ação ciclônica que mantém o pó circulando longe do filtro COM COLETOR DE PÓ LAVÁVEL, reservatório de 500 a 610ml, é acompanhado 3 acessórios para aspiração e bolsa para transporte.

Itens inclusos:

1 Bico Longo para Cantos

1 Escova para Tapetes

1 Tubo Extensor Flexível

1 Coletor de Pó

1 Bolsa para transporte.

Marca/Fabricante: BLACK + DECKER

Modelo/versão: BDCV610-LA

48.489.837/0001-72 - 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 518,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

48.754.411/0001-07 - 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 518,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Marca/Fabricante: BLACK & DECKER

Modelo/versão: DCV610-LA Aço Ciclônica

48.816.019/0001-37 - 48.816.019 JOSE VICENTE FELICIANO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 518,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Automotivo BDCV610-LA Black+Decker - 12V Um ótimo produto para deixar seu veículo sempre limpo. Portátil e fácil de utilizar. Basta ligar no acendedor 12v do automóvel e começar a limpeza. Ideal para manter seu carro limpinho e aconchegante. Características: EAN: 0885911653206 Marca: Black+Decker Modelo: BDCV610-LA Cor: Preto e Laranja Voltagem: Bivolt Especificações Técnicas: Poder de Sucção: 12,5AW Capacidade de Depósito: 586 Gramas Peso: 1,270 kg Comprimento do Cabo: 4,8m Itens Inclusos: 1 Aspirador para Automóvel 1 Bico para Cantos 1 Escova para Tapetes 1 Tubo Extensor Flexível 1 Saco de Armazenamento 1 Filtro Lavável Dimensões da Embalagem: Altura: 21cm Largura: 28cm Profundidade: 21cm Peso: 1,750Kg Garantia: 12 Meses Descrição Um ótimo produto para deixar seu veículo sempre limpo. Portátil e fácil de utilizar. Basta ligar no acendedor 12v do automóvel e começar a limpeza. Ideal para manter seu carro limpinho e aconchegante.

Marca/Fabricante: Black E Decker

Modelo/versão: BDCV610-LA



Propostas do item 1

49.658.774/0001-01 - 49.658.774 TIAGO SABINO DA SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 756,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Automotivo 12vcc Bivolt Bdcv610-la Black Decker Aspirador Automotivo C/Acessórios 12vcc Bivolt Black+Decker Marca: Black+Decker Referência: 0630205 Descrição Aspirador de automóveis 12VCC Potente poder sucção de 12,5Aw Reservatório de 610ml Cabo de alimentação de 4,9M para facilitar a mobilidade Ação ciclônica mantém pó circulando longe do filtro mantendo o poder de sucção do aspirador Bolsa para armazenamento e transporte. Modelo BDCV610-LA Dados Técnicos Entrada 12VCC Poder Sucção 12,5Aw Reservatório 610ML Cabo 4,9M Ação Ciclônica Ideal para aspirações rápidas, removendo sujeiras de biscoitos, salgados e pelos de animais em veículos. Itens Inclusos Na Caixa Bico longos para cantos 1 Escova para tapetes 1 Tubo extensor flexível 1 Coletor de pó 1 Bolsa para armazenamento 1 Manual Garantia Garantia de 12 meses oferecida pelo fabricante.

Marca/Fabricante: Black - Decker

Modelo/versão: Aspirador Automotivo 12vcc Bivolt Bdcv610-la

49.731.388/0001-90 - 49.731.388 CLEYSON BARBOSA LINHARES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 518,1800

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Automotivo.

Especificações Aspirador Automotivo : Portátil e basta ligar no acendedor 12v do automóvel . Características: EAN: 0885911653206 . Voltagem: Bivolt Especificações Técnicas: Poder de Sucção: 12,5AW Capacidade de Depósito: 586 Gramas Peso: 1,270 kg Comprimento do Cabo: 4,8m. Itens Inclusos: 1 Aspirador para Automóvel 1 Bico para Cantos 1 Escova para Tapetes 1 Tubo Extensor Flexível 1 Saco de Armazenamento 1 Filtro Lavável Dimensões da Embalagem: Altura: 21cm Largura: 28cm Profundidade: 21cm Peso: 1,750Kg Garantia: 12 Meses. Ficha técnica.

Marca/Fabricante: Black+Decker

Modelo/versão: BDCV610-LAn 12V

49.803.523/0001-65 - 49.803.523 NATALIA TORRES COLOMBO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 507,5400

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: O Aspirador de pó portátil para carros 12 volts BDCV610-LA (SIMILAR Black + Decker) possui ação ciclônica que mantém o pó circulando longe do filtro COM COLETOR DE PÓ LAVÁVEL, reservatório de 500 a 610ml, é acompanhado 3 acessórios para aspiração e bolsa para transporte.

Itens inclusos:

1 Bico Longo para Cantos

1 Escova para Tapetes

1 Tubo Extensor Flexível

1 Coletor de Pó

1 Bolsa para transporte.

Marca/Fabricante: Black Decker

Modelo/versão: BDCV610-LA

**Propostas do item 1**

34.340.806/0001-40 - CARLOS ROBERTO DA SILVA 34618291885

Porte McEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 422,5600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Potência

Tipo de alimentação: Bateria

Especificações:

Tipos de aspirador e limpador a vapor: De mão

Função principal: Aspirador

Tipos de coletor: Sem saco

Reservatório: 610ml

É sem fio: Não

Comprimento do cabo: 16 ft

Usos recomendados: Carros, Estofados

Bateria

Inclui bateria: Não

Voltagem da bateria: 12V

Peso e dimensões

Peso: 1.27 kg

Tecnologia

Com posição de estacionamento: Não

Acessórios

Acessórios incluídos: Mangueira, Bico de canto, Escova de estofado, Saco, Filtro

Itens inclusos:

1 Bico Longo para Cantos

1 Escova para Tapetes

1 Tubo Extensor Flexível

1 Coletor de Pó

1 Bolsa para transporte.

Marca/Fabricante: Black+Decker

Modelo/versão: BDCV610-LA

45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 518,6900

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada:

Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Marca/Fabricante: vonder/similar

Modelo/versão: 12v

41.607.046/0001-50 - INFOCENTER LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 518,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Marca/Fabricante: Black+Decker

Modelo/versão: BDCV370-LA



Propostas do item 1

- 47.091.073/0001-08 - JESSICA SABRINA ALVES CARNEIRO
 Valor proposta: R\$ 518,9000
 Descrição detalhada: Aspirador de pó para carros Dust Buster Aspirador portátil sem fio Carregamento rápido portátil para casa, cozinha, carro, limpeza a seco úmido
 Marca: Karlak
 Marca/Fabricante: karlak
 Modelo/versão: karlak
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,
 Valor proposta: R\$ 100.000,0000
 Descrição detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo
 Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR
 Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 45.996.234/0001-79 - RAQUEL LIMA ALVES AMBROSIO 05725074889
 Valor proposta: R\$ 800,0000
 Descrição detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo
 Quanto solicitado possui ação ciclônica que mantém o pó circulando longe do filtro com coletor de pó lavável, reservatório de 500 a 610ml
 Marca/Fabricante: Blacker+Decker
 Modelo/versão: BDCV610-LA Black +Decker
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
 Valor proposta: R\$ 20.000,0000
 Descrição detalhada: O Aspirador de pó portátil para carros 12 volts BDCV610-LA (SIMILAR Black + Decker) possui ação ciclônica que mantém o pó circulando longe do filtro COM COLETOR DE PÓ LAVÁVEL, reservatório de 500 a 610ml, é acompanhado 3 acessórios para aspiração e bolsa para transporte. Itens inclusos: 1 Bico Longo para Cantos 1 Escova para Tapetes 1 Tubo Extensor Flexível 1 Coletor de Pó 1 Bolsa para transporte
 Marca/Fabricante: Black e Decker
 Modelo/versão: BDCV610-LA
 Situação: Proposta adjudicada
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA
 Valor proposta: R\$ 518,9000
 Descrição detalhada: Características gerais
 Marca Cordless Handheld Vacuum
 Linha Dustbuster
 Modelo Aspirador Portátil Aspirador Automotivo Aspirador Para Carro Aspirador Pequeno
 Capacidade em volume 350 mL
 Especificações
 Nível de pressão sonora: 79 dBA
 Tipos de aspirador e limpador a vapor: Automotivo e portátil
 Funções adicionais: Líquido, compacto
 Tipos de coletor: Corpo
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 1**

É adequado para líquido: Sim

É sem fio: Não

É industrial: Não

Com filtro de saída: Sim

Inclui filtros reutilizáveis: Sim

Ver mais características

Descrição

Empresa

A Shippei chegou para revolucionar o mercado online e apresentar ao público as maiores novidades em produtos que são tendência no mundo, e que certamente irão facilitar sua vida e torná-la cada vez mais prática!

Descrição do Produto

Este estiloso aspirador de pó portátil é leve, prático, compacto e versátil. Perfeito para limpar todos os espaços do seu carro, como os assentos, carpetes, painel de instrumentos, frestas, porta-malas e o que mais você precisar, aspirando com eficiência e extrema facilidade sem sofrimento algum!

Ele também recolhe facilmente a poeira, areia, restos de comida, cabelos espalhados pelo carro, pelos de animais, e até aquelas sujeiras mais escondidas nos cantinhos e dos bancos!

Você vai sempre manter a limpeza que o seu carro merece, sem complicação e a qualquer hora!

Graças a sua potência de sucção de 6000Pa e um filtro projetado com alta tecnologia, ele ainda é capaz de reter até 60% de impurezas presente no ar, mantendo seu carro ainda mais protegido e seguro.

Dispensando sacos e não te deixando ter contato com a sujeira, basta abrir o reservatório e esvaziá-lo. É muito simples!

Com um sistema automático de aspiração de última geração, este aspirador portátil conta com um motor de 120W super potente e o mínimo de ruído sem gerar barulho e desconforto.

Além de tudo isso, ele conta com a máxima eficiência e o mínimo de esforço para manter seu carro limpo e agradável, sem contar que conta com um design portátil que o permite ser guardado em qualquer cantinho que esteja sobrando.

Com um cabo bem comprido, você tem a liberdade de usá-lo por todo carro, e por ser super compacto e portátil pode levá-lo para qualquer lugar!

Especificações:

Voltagem: 12,0v

Potência: 120W

Potência de sucção: 6000PA

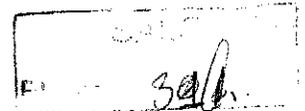
Material: abs

Tamanho: 33,5x5,0 cm

Pacote Inclui:

- 1x Aspirador de Pó Portátil com fio c/ conexão p/ carro

- 3x Bicos: 1 escova, 1 longo e 1 plano

**Propostas do item 1**

- 1x Manual de instruções

Marca/Fabricante: Cordless Handheld Vacuum

Modelo/versão: ASPIRADOR PÓ E LÍQUIDO

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA

Valor proposta: R\$ 500.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador pó/líquido - Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Marca/Fabricante: new

Modelo/versão: new

39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Marca/Fabricante: aspirador

Modelo/versão: aspirador

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Valor proposta: R\$ 1.200,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Marca/Fabricante: Vonder/similar

Modelo/versão: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem

36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Valor proposta: R\$ 518,6400

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

47.865.919/0001-01 - WAGNER PEREIRA SARMENTO 52119408220

Valor proposta: R\$ 518,8800

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador de pó portátil para carros 12 volts BDCV610-LA Black + Decker possui ação ciclônica que mantém o pó circulando longe do filtro COM COLETOR DE PÓ LAVÁVEL, reservatório de 500 a 610ml, acompanhado 3 acessórios para aspiração e bolsa para transporte.

Marca/Fabricante: Black Decker

Modelo/versão: Bdcv610-la

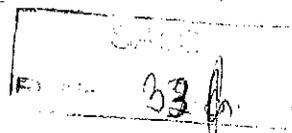
Lances do item 1

13/03/2023 08:33:07	42.608.535/0001-90	R\$ 518,0000
13/03/2023 09:32:07	42.608.535/0001-90	R\$ 517,0000
13/03/2023 10:04:05	49.731.388/0001-90	R\$ 510,0000

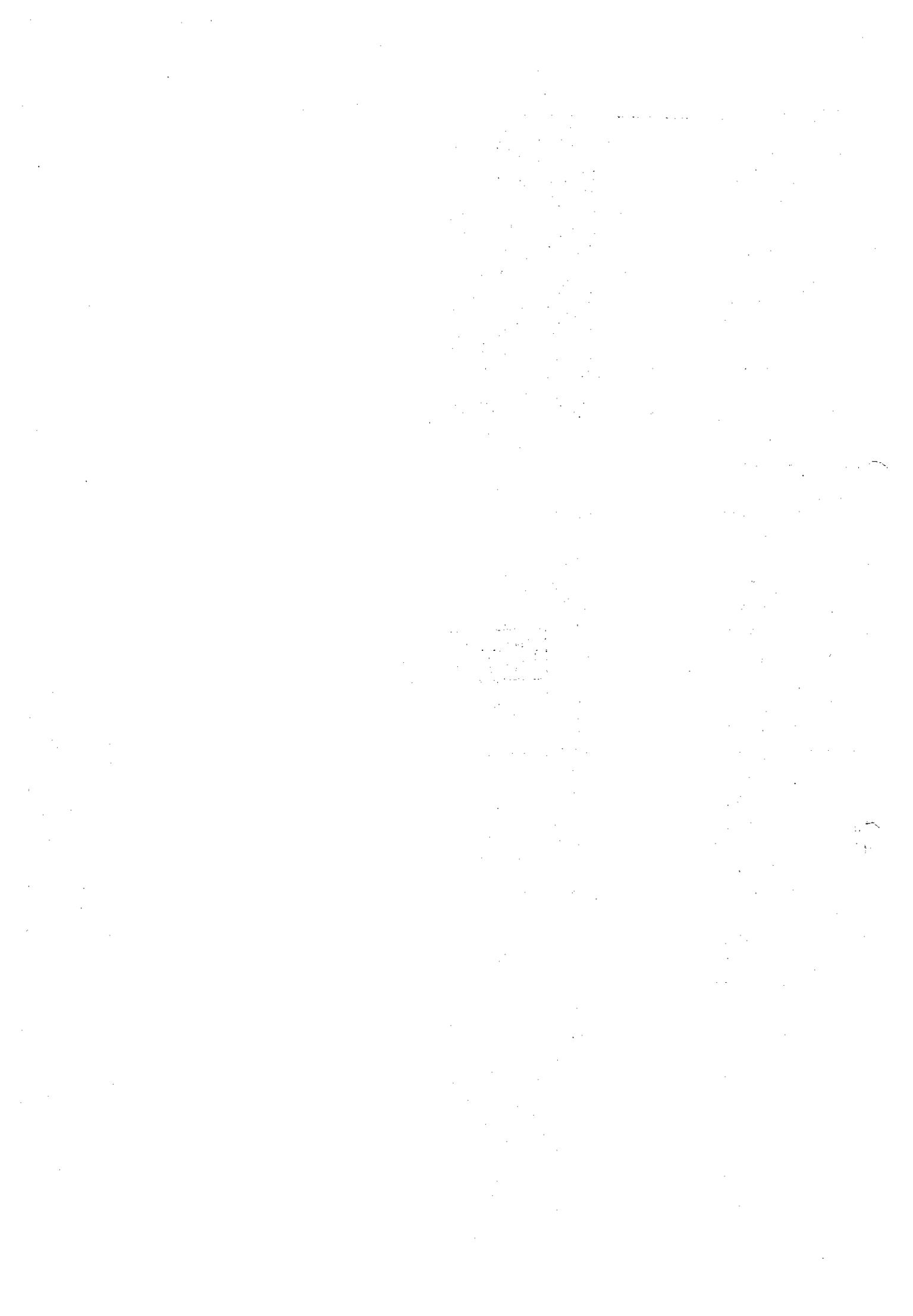
13/03/2023 16:38

**Lances do item 1**

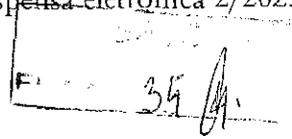
Data/hora	Participante	Lance
13/03/2023 10:41:38	49.731.388/0001-90	R\$ 509,9000
13/03/2023 12:11:14	39.412.830/0001-61	R\$ 750,0000
13/03/2023 13:14:29	45.169.346/0001-56	R\$ 515,0000
13/03/2023 13:24:59	42.608.535/0001-90	R\$ 514,0000
13/03/2023 13:57:17	14.032.244/0001-60	R\$ 422,4600
13/03/2023 13:57:31	45.996.234/0001-79	R\$ 785,0000
13/03/2023 13:58:03	49.803.523/0001-65	R\$ 471,0000
13/03/2023 13:58:40	45.996.234/0001-79	R\$ 595,0000
13/03/2023 13:58:47	33.275.120/0001-50	R\$ 599,8800
13/03/2023 13:58:59	33.275.120/0001-50	R\$ 594,8800
13/03/2023 13:59:00	30.814.518/0001-20	R\$ 422,3600
13/03/2023 13:59:01	14.032.244/0001-60	R\$ 422,2600
13/03/2023 13:59:02	30.814.518/0001-20	R\$ 422,1600
13/03/2023 13:59:02	45.125.667/0001-59	R\$ 422,0600
13/03/2023 13:59:03	30.814.518/0001-20	R\$ 421,9600
13/03/2023 13:59:03	45.125.667/0001-59	R\$ 421,8600
13/03/2023 13:59:04	14.032.244/0001-60	R\$ 421,7600
13/03/2023 13:59:04	30.814.518/0001-20	R\$ 421,6600
13/03/2023 13:59:04	45.125.667/0001-59	R\$ 421,5600
13/03/2023 13:59:05	14.032.244/0001-60	R\$ 421,4600
13/03/2023 13:59:05	30.814.518/0001-20	R\$ 421,3600
13/03/2023 13:59:05	45.125.667/0001-59	R\$ 421,2600
13/03/2023 13:59:06	42.349.232/0001-08	R\$ 470,9000
13/03/2023 13:59:06	14.032.244/0001-60	R\$ 421,1600
13/03/2023 13:59:07	48.489.837/0001-72	R\$ 509,8900
13/03/2023 13:59:07	45.125.667/0001-59	R\$ 421,0600
13/03/2023 13:59:08	36.863.516/0001-07	R\$ 517,9900
13/03/2023 13:59:09	30.814.518/0001-20	R\$ 420,9600
13/03/2023 13:59:09	45.125.667/0001-59	R\$ 420,8600
13/03/2023 13:59:10	30.814.518/0001-20	R\$ 420,7600
13/03/2023 13:59:10	45.125.667/0001-59	R\$ 420,6600
13/03/2023 13:59:11	30.814.518/0001-20	R\$ 420,5600
13/03/2023 13:59:11	14.032.244/0001-60	R\$ 420,4600
13/03/2023 13:59:11	45.125.667/0001-59	R\$ 420,3600
13/03/2023 13:59:12	30.814.518/0001-20	R\$ 420,2600
13/03/2023 13:59:12	45.125.667/0001-59	R\$ 420,1600
13/03/2023 13:59:13	30.814.518/0001-20	R\$ 420,0600
13/03/2023 13:59:13	45.125.667/0001-59	R\$ 419,9600
13/03/2023 13:59:14	14.032.244/0001-60	R\$ 419,8600
13/03/2023 13:59:14	30.814.518/0001-20	R\$ 419,7600
13/03/2023 13:59:14	45.125.667/0001-59	R\$ 419,6600
13/03/2023 13:59:15	14.032.244/0001-60	R\$ 419,5600
13/03/2023 13:59:16	45.125.667/0001-59	R\$ 419,4600
13/03/2023 13:59:16	14.032.244/0001-60	R\$ 419,3600
13/03/2023 13:59:17	45.125.667/0001-59	R\$ 419,2600

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2023 13:59:18	14.032.244/0001-60	R\$ 419,1600
13/03/2023 13:59:19	45.125.667/0001-59	R\$ 419,0600
13/03/2023 13:59:19	14.032.244/0001-60	R\$ 418,9600
13/03/2023 13:59:20	45.125.667/0001-59	R\$ 418,8600
13/03/2023 13:59:20	30.814.518/0001-20	R\$ 418,7600
13/03/2023 13:59:21	45.125.667/0001-59	R\$ 418,6600
13/03/2023 13:59:21	30.814.518/0001-20	R\$ 418,5600
13/03/2023 13:59:22	45.125.667/0001-59	R\$ 418,4600
13/03/2023 13:59:23	30.814.518/0001-20	R\$ 418,3600
13/03/2023 13:59:23	45.125.667/0001-59	R\$ 418,2600
13/03/2023 13:59:24	30.814.518/0001-20	R\$ 418,1600
13/03/2023 13:59:24	45.125.667/0001-59	R\$ 418,0600
13/03/2023 13:59:24	14.032.244/0001-60	R\$ 417,9600
13/03/2023 13:59:25	45.125.667/0001-59	R\$ 417,8600
13/03/2023 13:59:25	14.032.244/0001-60	R\$ 417,7600
13/03/2023 13:59:26	45.125.667/0001-59	R\$ 417,6600
13/03/2023 13:59:26	30.814.518/0001-20	R\$ 417,5600
13/03/2023 13:59:27	14.032.244/0001-60	R\$ 417,4600
13/03/2023 13:59:27	30.814.518/0001-20	R\$ 417,3600
13/03/2023 13:59:28	45.125.667/0001-59	R\$ 417,2600
13/03/2023 13:59:28	30.814.518/0001-20	R\$ 417,1600
13/03/2023 13:59:29	45.125.667/0001-59	R\$ 417,0600
13/03/2023 13:59:29	14.032.244/0001-60	R\$ 416,9600
13/03/2023 13:59:30	45.125.667/0001-59	R\$ 416,8600
13/03/2023 13:59:31	14.032.244/0001-60	R\$ 416,7600
13/03/2023 13:59:31	45.125.667/0001-59	R\$ 416,6600
13/03/2023 13:59:32	30.814.518/0001-20	R\$ 416,5600
13/03/2023 13:59:32	45.125.667/0001-59	R\$ 416,4600
13/03/2023 13:59:33	30.814.518/0001-20	R\$ 416,3600
13/03/2023 13:59:34	45.125.667/0001-59	R\$ 416,2600
13/03/2023 13:59:34	14.032.244/0001-60	R\$ 416,1600
13/03/2023 13:59:35	45.125.667/0001-59	R\$ 416,0600
13/03/2023 13:59:35	30.814.518/0001-20	R\$ 415,9600
13/03/2023 13:59:36	14.032.244/0001-60	R\$ 415,8600
13/03/2023 13:59:36	45.125.667/0001-59	R\$ 415,7600
13/03/2023 13:59:36	30.814.518/0001-20	R\$ 415,6600
13/03/2023 13:59:37	14.032.244/0001-60	R\$ 415,5600
13/03/2023 13:59:37	45.125.667/0001-59	R\$ 415,4600
13/03/2023 13:59:38	30.814.518/0001-20	R\$ 415,3600
13/03/2023 13:59:38	45.125.667/0001-59	R\$ 415,2600
13/03/2023 13:59:39	30.814.518/0001-20	R\$ 415,1600
13/03/2023 13:59:39	45.125.667/0001-59	R\$ 415,0600
13/03/2023 13:59:40	14.032.244/0001-60	R\$ 414,9600
13/03/2023 13:59:40	30.814.518/0001-20	R\$ 414,8600
13/03/2023 13:59:40	45.125.667/0001-59	R\$ 414,7600





**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2023 13:59:59	45.769.285/0001-68	R\$ 410,3600
13/03/2023 13:59:59	14.032.244/0001-60	R\$ 410,4600

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 13/03/2023 14:00:13
 O item 1 teve empate real para os valores 518,0000 e 518,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 13/03/2023 14:00:13
 O item 1 está encerrado.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/03/2023 14:00:13

Sorteio eletrônico - Item teve empate real para os valores 518,0000 e 518,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 13/03/2023 14:00:13

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 13/03/2023 14:00:13

Aceitação - Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 410,3600. 13/03/2023 16:11:31

Habilitação - Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 foi habilitado. 13/03/2023 16:11:59

Adjudicação - Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 410,3600. 13/03/2023 16:38:25

Homologação - Item homologado. 13/03/2023 16:38:28

Mensagens do chat da dispensa 2/2023

Enviado pelo sistema: 13/03/2023 08:00:02
 A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 13/03/2023 14:07:35
 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 2/2023

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 13/03/2023 08:00:02

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 13/03/2023 14:07:33



Fl. 36 R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**DIEX Nº 910- Almoz/ 1ª Bda Inf SI
EB: 64307.001928/2023-44**

Boa Vista, RR, 16 de Março de 2023.

**Do: Almoz Cmdo 1ª BdaInfSI
Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª BdaInfSI
Assunto: Aquisição de material permanente**

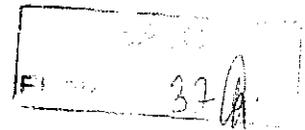
1. Versa o presente expediente sobre empenho para **aquisição de material permanente**.
2. Justificativa: A presente requisição destina-se a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Cmdo da 1ª Bda Inf SI, em apoio ao Pelotão de Manutenção e Transporte tendo em vista a grande quantidade de viaturas sob sua responsabilidades. Conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. (CNPJ 45.769.285/0001-68)				
MODALIDADE	DISPENSA 002/2023				
DADOS NC	2023NC003147 de 26JAN23	ND	449052	PI	I3DAFUNADOM
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	260				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (RS)	TOTAL (RS)	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	TOTAL (RS)	RESP	RUBRICA
1	1		ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLTAGEM	Und	1	410.36	410.36				
TOTAL							410.36				

**RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA - 1º TEN
CH DEP MAT / 1ª Bda Inf SI**

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL a aquisição do material / serviço requisitado. <input type="checkbox"/> Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. <input type="checkbox"/> INDEFIRO , tendo em vista:
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
Quartel-General em Boa Vista - RR, 36 / 03 / 2023.	Quartel-General em Boa Vista - RR, 36 / 03 / 2023
ANIBAL DANUBIO DE FARJAS - CEL	RENATO CUNHA MELLO - CEL
Fiscal Adm Cmdo. 1ª Bda Inf SI	OD Cmdo 1ª Bda Inf SI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/07/2023

FGTS Validade: 16/03/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/04/2023

Receita Municipal Validade: 23/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



SALE
38

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2023 15:51:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**
CNPJ: **45.769.285/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 20/03/2023 14:46

Usuário: ***.077.380-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	260

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/03/2023	Ordinário	64307001928202344	0,0000	410,36

Favorecido

Código	Nome	CEP
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	89066-530
Endereço	CEP	
BERTA METTE 149 ITOUPAVAZINHA	89066-530	
Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ALMOX - AQS DE ASPIRADOR DE PÓ CONF DIEX 910 DE 16MAR23. DISP LIC 02/23 DESSA UG. 2023NC003147 - 26JAN23. JORGE FELIPE.

Local da Entrega

1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - BRIGADA LOBO D ALMADA

Informação Complementar

16048206000022023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 20/03/2023 14:46

Usuário: ***.077.380-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410,36

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLTAGEM 12 V, POTÊNCIA ASPIRADOR 120W, APLICAÇÃO AUTOMOTIVO	410,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/03/2023	Inclusão	1,00000	410,3600	410,36

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO CUNHA MELLO
***.420.717-**
20/03/2023 14:03:32

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
16/03/2023 17:16:57



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo: Dispensa de Licitação Nr 02/2023

Processo Administrativo NUP 64307.001928/2023-44

Objeto: Aquisição de material permanente

Aos 20 dias do mês de março de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP 64307.001928/2023-44, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação para aquisição de aspirador de pó, na forma do art. 75. Inciso II, da Lei nr 14.133, de 01 Abril de 2021 e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 44, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 20 de 03 de 2023.



JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA – 3º SGT
AUX. DA SAUC 1ª BDA INF SU